



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**DIÁRIO OFICIAL**

Lei nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.  
Ano 17 - nº 264 - Dona Inês, 25 de novembro de 1994.

DECRETO Nº 414, de 25 de Novembro de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-  
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTA-  
DO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Art. 18, inciso VI da Lei Orgânica do Município e autorizado pelo  
Art. 6º, inciso II da Lei nº 201 de 29 de novembro de 1993 (Lei Orça-  
mentária).

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 9.716,64 (Nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e qua-  
tro centavos), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

SECRETARIA GERAL

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos..... R\$ 2.000,00

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... R\$ 1.216,64

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 4.500,00

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos..... R\$ 2.000,00

**T O T A L:**..... R\$ 9.716,64

Art. 2º - Para ocorrer a despesa com o Crédito Suplementar  
aberto pelo art. anterior fica utilizado de acordo com o Art. 43, Pá-  
rágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964  
a quantia de R\$ 9.716,64 (Nove mil, setecentos e dezesseis reais e  
sessenta e quatro centavos), por conta das anulações total das dota-  
ções abaixo discriminadas:

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 3.246,18

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 6.470,46

**T O T A L:**..... R\$ 9.716,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de novembro de 1994.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

LEI Nº 219, de 25 de novembro de 1994.

Regulamenta as ligações de extensão na rede elétrica rural em rede pública e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - As extensões de rede elétrica rural de baixa e alta tensão com ligação na rede pertencente ao Município, só poderão ser efetivadas, mediante a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A autorização a que se refere o artigo anterior dependerá de inspeção técnica e apresentação de projeto específico, assinado por profissional com formação superior em Engenharia Elétrica.

Art. 3º - Qualquer ligação por ventura efetuada em desacordo com a presente Lei, será sumariamente inviabilizada independentemente de notificação ao infrator.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de novembro de 1994.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
=PREFEITO=



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

# DIÁRIO OFICIAL

Lei nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município  
Ano 17 - nº 263 - Dona Inês, 18 de novembro de 1994

LEI Nº 217, de 17 de novembro de 1994.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS PARA O EXERCÍCIO DE 1995.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA :  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Dona Inês para o exercício financeiro de 1995 discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas diversas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, de conformidade com a seguinte classificação:

1 - RECEITAS CORRENTES	
1.1 - Receita Tributária .....	R\$ 23.000,00
1.2 - Receita Patrimonial .....	R\$ 100.100,00
1.3 - receita de serviços .....	R\$ -
1.4 - Transferências Correntes .....	R\$ 727.650,00
1.5 - Outras Receitas Correntes .....	R\$ 150,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 - Alienação de Bens .....	R\$ 276.000,00
2.2 - Transferências de Capital .....	R\$ 173.000,00
2.3 - Outras Transferências de Capital .....	R\$ 40,00
<b>T O T A L G E R A L:</b> .....	<b>R\$ 1.300.000,00</b>

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos diversos órgãos, transferências de capital de conformidade com a discriminação abaixo:

Despesa por Órgão do Governo:

1 - Poder Legislativo	
1.1 - Câmara dos Vereadores .....	R\$ 80.000,00
2 - Poder Executivo	
2.1 - Gabinete do Prefeito .....	R\$ 34.000,00
2.2 - Secretaria Geral .....	R\$ 56.000,00
2.3 - Fazenda Municipal .....	R\$ 24.690,00
2.4 - Deptº de Agricultura .....	R\$ 15.150,00
2.5 - Deptº de Educação Pré-Escolar .....	R\$ 130.000,00
2.6 - Deptº de Educação e Cultura .....	R\$ 325.000,00



Diário Oficial nº 263 - Dona Inês, 18 de novembro de 1994.

2.7 - Deptº de Educação Especial .....	R\$	104.000,00
2.8 - Deptº de Obras Públicas e Urbanismo .....	R\$	239.525,00
2.9 - Deptº de saúde .....	R\$	141.550,00
3.0 - Deptº de Assistência e Previdência .....	R\$	88.625,00
3.1 - Deptº de Estradas e Rodagem .....	R\$	60.500,00
T O T A L G E R A L: .....	R\$	1.300.000,00
Despesa Por Função de Governo		
01 - Legislativo .....	R\$	75.000,00
02 - Administração e Planejamento .....	R\$	114.650,00
03 - Agricultura .....	R\$	15.150,00
04 - Comunicação .....	R\$	15.000,00
05 - Educação e Cultura .....	R\$	559.000,00
06 - Habitação e Urbanismo .....	R\$	210.000,00
07 - Saúde e Saneamento .....	R\$	143.550,00
08 - Assistência e Previdência .....	R\$	82.625,00
09 - transporte .....	R\$	85.025,00
T O T A L G E R A L: .....	R\$	1.300.000,00

Art. 4º - O Poder executivo normalizará a realização das despesas e tomará as medidas que se fizerem necessárias para ajustar os dispêndios ao real comportamento da Receita

Art. 5º - Visando executar fielmente os programas de trabalho previsto neste orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com entidades públicas e/ou privadas, independentes de autorização específica.

Art. 6º - No curso de execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operação de Crédito por Antecipação da Receita, mediante as garantias que oferecer até o limite estabelecido pela Resolução nº 94 de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal.

II - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 300% (Trezentos por cento) do total da despesa fixada nos termos do Art. 3º desta Lei.

III - Redistribuir dotações de pessoal e material e entre Unidades Orçamentárias em virtude de eventuais remanejamentos ou reestruturações administrativas em consonância com o artigo 66 da Lei nº 4320/64.

§ 1º - A abertura de Créditos Suplementares autorizados em forma desse artigo, obedecerá rigorosamente, as disposições estimadas no artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal poderá propor ao Legislativo a elevação do limite previsto no inciso II deste artigo, no curso de execução orçã-

Diário Oficial nº 263 - Dona Inês, 18 de novembro de 1994.

mentária.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 17 de novembro de 1994.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
=PREFEITO=

PREFEITURA MUNICIPAL

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 1995  
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O	R\$ 1,00
<p><b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b></p> <p>Impostos</p> <p>Imposto Predial e Territorial Urbano</p> <p>Imposto s/ a transmissão de Bens Imóveis</p> <p>Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza</p> <p>Imposto s/ a venda a varejo de Combustíveis</p> <p>Taxas</p> <p>Taxa Pelo Exercício do Poder de Polícia</p> <p>Taxa pela Prestação de Serviços</p> <p>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</p> <p>Participação na Receita da União</p> <p>Participação na Receita dos Estados</p>	<p>Código Tributário do Município</p> <p>Constituição Federal - Art. 156-Inciso III</p> <p>Código Tributário do Município</p> <p>Constituição Federal-Art. 156-Inciso III</p> <p>Código Tributário do Município</p> <p>Código Tributário do Município</p> <p>Constituição Federal - Art. 158 e 159</p> <p>Constituição Federal - Art. 158 e 159</p>	

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

FÁBREGA CANTO DE INÊS 5

R\$ 1,00

D I S C R I M I N A Ç Ã O	E X E C U Ç Ã O		E S T I M A T I V A	
	1 9 9 2	1 9 9 3	1 9 9 4	1 9 9 5
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária	1,87	97,56	75.749,19	23.000,00
Receita Patrimonial	-	6.836,12	6.000,00	100.100,00
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	758,78	17.778,21	169.401,58	727.650,00
Outras Receitas Correntes	-	6,19	72,73	150,00
Receitas de Capital	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	0,59	61,64	290,91	276.060,00
Transferências de Capital	183,40	4.309,88	39.358,33	173.000,00
Outras Receitas de Capital	-	18,36	36,37	40,00
<b>T O T A L G E R A L</b>	<b>944,64</b>	<b>29.107,96</b>	<b>290.909,11</b>	<b>1.300.000,00</b>

LUIZ JOSÉ DA SILVA

Emp.

MARIA DE LOURDES M. QUINTANS

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	EVOLUÇÃO		ESTIMATIVA
	1993	1994	
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio	11.602,06	121.774,55	563.275,00
Transferências Correntes	1.245,33	49.227,28	89.300,00
Despesas de Capital	7.921,12	118.816,37	612.425,00
Investimento		1.090,91	35.000,00
Inversão Financeira			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.768,51</b>	<b>290.909,11</b>	<b>1.300.000,00</b>

LUIZ JOSÉ DA SILVA

MARIA DE LOURDES MORENO QUINTANS



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 EXERCÍCIO DE 1995  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 ANEXO I

R E C E I T A	E	I	T	A	D E S P E S A	E S P E S A	C A T E G O R I A	C R \$	C R \$
R E C E I T A					E S P E S A				
C A T E G O R I A					C A T E G O R I A				
C R \$					C R \$				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>									
Receita Tributária		23.000,00			Despesas de Custeio		563.275,00		652.575,00
Receita Patrimonial		100.100,00			Transferências Correntes		89.300,00		198.325,00
Receita de Serviços		-			Superavit Financeiro				
Transferências Correntes		727.650,00							
Outras Receitas Correntes		150,00							
				850.900,00	Total				850.900,00
Superavit do Orçamento		198.325,00			Despesas de Capital				
Receita de Capital					Investimento		612.425,00		
Alienação de Bens		276.060,00			Inversão Financeira		35.000,00		647.425,00
Transferências de Capital		173.000,00							
Outras Receitas de Capital									
Total		40,00		647.425,00					

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....CR\$	850.900,00	DESPESA DE CAPITAL.....CR\$	652.575,00
RECEITA DE CAPITAL.....CR\$	449.100,00	DESPESA DE CAPITAL.....CR\$	647.425,00
DÉFICIT DE CAPITAL.....CR\$		SUPERAVIT DE CAPITAL.....CR\$	
T O T A L.....CR\$	1.300.000,00	T O T A L.....CR\$	1.300.000,00

LUIZ JOSÉ DA SILVA

Em,

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 ANEXO 2 - LEI 4.320

R E C E I T A S				R\$
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E S	CATEGORIA ECONOMICA
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1.100.00.00	Receita Tributária	18.000,00	23.000,00	850.900,00
1.110.00.00	Impostos	15.000,00		
1.112.00.00	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda	10.000,00		
1.112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.000,00		
1.112.03.00	Imposto s/ a transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	3.000,00		
1.113.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	3.000,00		
1.113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	5.000,00		
1.120.00.00	Taxas	2.000,00		
1.121.00.00	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	100.100,00	
1.122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	50,00		
1.300.00.00	Receita Patrimonial	100.000,00		
1.310.00.00	Receita Imobiliária	50,00		
1.320.00.00	Receita de Valores Mobiliários			
1.330.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1.700.00.00	Transferências Correntes	727.650,00	727.650,00	
1.720.00.00	Transferências Intergovernamentais	689.500,00		
1.721.00.00	Transferências da União	689.500,00		
1.721.01.00	Participação na Receita da União			
1.721.01.02	Cota Parte no Fundo de Participação dos Municípios - 80%	688.800,00		
1.721.01.04	Transferências do Imposto s/ a Renda Retido na Fonte	500,00		
1.721.01.05	Transferências do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	100,00		
1.721.01.09	Outras Transferências da União	100,00		
1.722.00.00	Transferências dos Estados	38.150,00		
1.722.01.00	Participação na Receita dos Estados	38.150,00		
1.722.01.01	Cota Parte do Imposto s/ a Circulação de Mercadorias e Serviços	38.000,00		

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ANEXO 2 - LEI 4.320				R\$ 1,00	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S D O B R A M E N T O	F O N T E S	C A T E G O R I A E C O N O M I C A	
1.722.01.02	Cota Parte dos Impostos s/ a Propriedade de Veículos Automotores	100,00			
1.722.01.09	Outras transferências dos Estados	50,00	150,00		
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	50,00			
1.930.00.00	Receita da Dívida Ativa	100,00			
1.990.00.00	Receitas Diversas				449.100,00
2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2.200.00.00	Alienação de Bens		276.060,00		
2.400.00.00	Transferências de Capital		173.000,00		
2.420.00.00	Transferências Intergovernamentais	173.000,00			
2.421.00.00	Transferências da União	173.000,00			
2.421.01.00	Participação na Receita da União				
2.421.01.02	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios 20%	172.200,00			
2.421.09.00	Outras transferências da União	800,00	40,00		
2.500.00.00	Outras Receitas de Capital				
2.510.00.00	Indenizações pela Exploração de Petróleo, Xisto e Gás	40,00			
					1.300.000,00



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA				R\$ 1,00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			652.575,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			563.275,00
3.1.1.0	Pessoal		242.525,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	228.500,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	14.025,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		183.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		134.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		3.750,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	3.750,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		4.600,00	89.300,00
3.2.31	Subvenção Social	1.600,00		
3.2.3.3.	Contribuições Correntes	3.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		71.050,00	
3.2.5.1	Inativos	3.200,00		
3.2.5.2	Pensionistas	2.100,00		
3.2.5.3	Salário Família	14.850,00		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	4.400,00		
3.2.5.5	Assistência Médica Hospitalar	1.500,00		
3.2.5.9	Outras transferências a Pessoas	45.000,00		
3.2.6.0	Encargo da Dívida Interna		650,00	
3.2.6.5	Juros s/ outras Dívidas	600,00		
3.2.6.7	Correção Monetária s/ empréstimo por Antecipação da Receita	50,00		
3.2.8.0	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		13.000,00	647.425,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			612.425,00
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações		415.350,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		197.075,00	
4.2.0.0	Inversões Financeiras			35.000,00
4.2.1.0	Desapropriação de Imóveis		35.000,00	



ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS UNIDADE ORÇAMENTARIA : CÂMARA MUNICIPAL		E S P E C I F I C A Ç Ã O			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				74.050,00	
3.1.0.0	Despesas de Custeio				66.550,00	
3.1.1.0	Pessoal	30.000,00	32.550,00			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.550,00				
3.1.1.3	Obrigações Patronais					
3.1.2.0	Material de Consumo					
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	10.000,00				
3.1.3.1	Remuneração dos Serviços Pessoais	8.000,00				
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos					
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	1.000,00				
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores					
3.2.0.0	Transferências Correntes					
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	1.000,00				
3.2.3.3	Contribuições Correntes					
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	1.500,00				
3.2.5.3	Salário Família	5.000,00				
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas					
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				5.950,00	
4.1.0.0	Investimentos				5.950,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente					
	TOTAL GERAL	59.050,00	80.000,00			80.000,00

A. N. E. X. O - VI

**ORGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : CÂMARA MUNICIPAL**

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01.00.000.0000	LEGISLATIVO			
01.01.000.0000	Processo Legislativo			75.000,00
01.01.001.0000	Ação Legislativa			75.000,00
01.01.001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		75.000,00	75.000,00
15.00.000.0000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			5.000,00
15.81.000.0000	Assistência			5.000,00
15.81.486.0000	Assistência Social Geral			5.000,00
15.81.486.2002	Assistência a Indigentes		5.000,00	5.000,00
			80.000,00	80.000,00

T O T A L G E R A L

R\$

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO PREFEITO

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			29.000,00
3.1.1.0	Pessoal		20.000,00	29.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil		8.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.1.0.0	Investimentos			5.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		5.000,00	
		20.000,00		
			34.000,00	
	T O T A L G E N E R A L	20.000,00	34.000,00	34.000,00

LUIZ ~~INÊS~~ DA SILVA  
 -PREFEITO-

Em,

MARIA DE LOURDES MORENO QUINTANS  
 CRC = 1846 - PE

A N E X O - VI

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : GABINETE DO PREFEITO

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S E F I C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03.00.000.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			34.000,00
03.07.000.0000	Administração			34.000,00
03.07.020.0000	Supervisão e Coordenação Superior			34.000,00
03.07.020.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		29.000,00	29.000,00
03.07.020.1001	Aquisição de equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
<b>T O T A L G E R A L</b>				<b>34.000,00</b>

LUIZ JOSÉ DA SILVA

Exp.



ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA GERAL

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			54.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			51.000,00
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.000,00	20.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio			
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.2.0.0	Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	3.000,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	
3.2.3.1	Subvenção Social	2.000,00	2.000,00	
3.2.3.3	Contribuições Correntes			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.1.0.0	Investimentos			2.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		2.000,00	
T O T A L G E R A L		24.000,00	56.000,00	56.000,00

LUIZ JOSÉ DA SILVA

Em,

MARIA DE LOURDES MORENO QUINTANS

A N E X O - VI

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA GERAL

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.00.000.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			56.000,00
03.07.000.0000	Administração			56.000,00
03.07.021.0000	Administração Geral			56.000,00
03.07.021.2004	Atividades a Cargo do Departamento		54.000,00	54.000,00
03.07.021.1002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00
TOTAL GERAL				56.000,00

DATA: 18/11/94

Em,

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : FAZENDA MUNICIPAL

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			22.650,00
3.1.1.0	Pessoal			22.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		1.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			650,00
3.2.6.0	Encargo da Dívida Interna	600,00	650,00	
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas			
3.2.6.7	Correção Monetária s/empréstimo por Antecipação da Receita	50,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.1.0.0	Investimentos			2.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		2.000,00	
	T O T A L G E R A L	11.650,00	24.650,00	24.650,00

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ADMINISTRATIVA : FAZENDA MUNICIPAL

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
03.00.000.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			24.650,00
03.08.000.0000	Administração Financeira			24.650,00
03.08.021.0000	Administração Geral			24.000,00
03.08.021.2005	Atividades a Cargo do Departamento		24.000,00	24.000,00
03.08.030.0000	Administração da Receita			600,00
03.08.030.2006	Encargos com Antecipação Contraída		600,00	600,00
03.08.033.0000	Dívida Interna			50,00
03.08.033.2007	Encargos com Juros e Parcelamento de Débitos		50,00	50,00
			<b>24.650,00</b>	<b>24.650,00</b>
<b>T O T A L G E R A L</b>				<b>24.650,00</b>

LUIZ JOSÉ DA SILVA

Em,

MARIA DE LOURDES MORENO QUINTANS



ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPTO DE AGRICULTURA

		R\$ 1,00		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.150,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			5.100,00
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		1.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	100,00	
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	50,00	5.050,00	
3.2.5.3	Salário Família			
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	5.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.1.0.0	Investimentos			5.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL GERAL		7.150,00	15.150,00	15.150,00

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPTO DE AGRICULTURA

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04.00.000.0000	AGRICULTURA			15.150,00
04.16.000.0000	Abastecimento			15.150,00
04.16.021.0000	Administração Geral			10.150,00
04.16.021.2008	Atividades a Cargo do Departamento		10.150,00	10.150,00
04.16.096.0000	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas			5.000,00
04.16.096.1003	Aquisição de equipamento e material Permanente	5.000,00		5.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>15.150,00</b>
		5.000,00	10.150,00	15.150,00

Luiz José da Silva  
 -PREFEITO-

Em,  
 G E R A L S E R V I C I O

MARIA DE LOURDES MOPENO QUINTANS  
 CONTABILISTA

ORÇÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

		R\$ 1,00		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			49.175,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			46.275,00
3.1.1.0	Pessoal		16.275,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	15.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.275,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	
3.2.0.0	Transferências Correntes		2.900,00	2.900,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	1.500,00		
3.2.5.3	Salário Família	1.400,00		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			80.825,00
4.1.0.0	Investimentos			80.825,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		50.825,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		30.000,00	
		19.175,00	130.000,00	130.000,00
TOTAL GERAL				

ANEXO - VI

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES  
 DEPTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08.00.000.0000	EDUCAÇÃO E CULTURA			130.000,00
08.41.000.0000	Educação de Crianças de 0 a 6 anos			130.000,00
08.41.190.0000	Educação Pré-Escolar			130.000,00
08.41.190.2009	Operacionalização do Ensino Pré-Escolar		49.175,00	49.175,00
08.41.190.1004	Construção e/ou ampliação, reforma e restauração de creches e unidades Educacionais	50.825,00		50.825,00
08.41.190.1005	Aquisição de veículos e equipamentos p/o setor	30.000,00		30.000,00
		80.825,00	49.175,00	130.000,00
TOTAL GERAL				130.000,00

TOTAL GERAL

*(assinatura)*  
 LUIZ JOSÉ DA SILVA  
SECRETÁRIO

DM

MARIA DE LOURDES M. QUINTANS  
SECRETÁRIA



ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		R\$ 1,00		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			138.175,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			135.675,00
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	65.000,00	70.525,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	5.525,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
31.9.0	Diversas Despesas de Custeio	150,00		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário Família	500,00	2.500,00	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	2.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			186.825,00
4.1.0.0	Investimentos			166.825,00
4.1.1.0	Obras e Instalações			
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente			
4.2.0.0	Inversão Financeira			20.000,00
4.2.1.0	Desapropriação de Imóveis			
T O T A L		73.175,00	325.000,00	325.000,00

A N E X O - VI

CIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 ENDEREÇO COMPLETO : DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08.00.000.0000	EDUCAÇÃO E CULTURA			325.000,00
08.42.000.0000	Ensino Fundamental			295.000,00
08.42.188.0000	Ensino Regular			295.000,00
08.42.188.2010	Operacionalização do Ensino		138.175,00	138.175,00
08.42.188.1006	Construção e/ou ampliação e restauração de unidades educacionais	70.000,00		70.000,00
08.42.188.1007	Aquisição de veículos e equipamentos para o setor	66.825,00		66.825,00
08.42.188.1008	Desapropriação de Imóveis	20.000,00		20.000,00
08.46.000.0000	Educação Física e Desportiva			30.000,00
08.46.224.0000	Desporto Amador			30.000,00
08.46.224.1009	Construção e melhoramento de Campo de Futebol	30.000,00		30.000,00
	T O T A L G E R A L	186.825,00	138.175,00	325.000,00

LUIZ JOSE DA SILVA

Em,

MARIA DE Fátima MORAES OLIVEIRA

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

		R\$ 1,00		CATEGORIA ECONOMICA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			53.700,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			51.700,00
3.1.1.0	Pessoal		21.700,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.700,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		25.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		5.000,00	
3.2.0.0	Transferências Correntes		2.000,00	2.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	1.000,00		
3.2.5.3	Salário Família	1.000,00		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.300,00
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações		35.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		15.300,00	
		23.700,00	104.000,00	104.000,00
	T O T A L G E R A L			

A N E X O - VI

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08.00.000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			104.000,00
08.49.000.0000	Educação Especial			104.000,00
08.49.252.0000	Educação Compensatória			104.000,00
08.49.252.2011	Operacionalização da Educação Especial		69.000,00	69.000,00
08.49.252.1010	Construção e/ou ampliação de unidades Educativas	35.000,00		35.000,00
TOTAL GERAL				104.000,00

LUIS JOSÉ DA SILVA  
 -PREFEITO-

Em,

MARIA DE LOURDES MORENO QUINTANS  
 CRC - 1846 - PB



ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPTO DE SAÚDE

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			91.550,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			58.050,00
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.000,00	22.550,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	2.550,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		20.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		15.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00	
3.2.0.0	Transferências Correntes	500,00		
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		500,00	
3.2.3.1	Subvenção Social	500,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		20.000,00	
3.2.5.1	Inativos			
3.2.5.2	Pensionistas	3.000,00		
3.2.5.3	Salário Família	2.000,00		
3.2.5.9	Outras transferências a Pessoas	10.000,00		
3.2.8.0	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	5.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		13.000,00	50.000,00
4.1.0.0	Investimentos			40.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		20.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		20.000,00	
4.2.0.0	Inversão Financeira			10.000,00
4.2.1.0	Desapropriação de Imóveis		10.000,00	
<b>T O T A L G E R A L</b>		<b>43.550,00</b>	<b>141.550,00</b>	<b>141.550,00</b>

LUÍZA SEARA SILVA

Em,

MARIA DE LOURDES M. QUINTANS

A B E N D - VI

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPTO DE SAÚDE

		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.00.000.0000	SAÚDE E SANEAMENTO			123.550,00
13.75.000.0000	Saúde			123.550,00
13.75.428.0000	Assistência médica Sanitária			123.550,00
13.75.428.2012	Atividades a Cargo do Departamento		73.550,00	73.550,00
13.75.428.1011	Ampliação e melhoramento de Postos de Saúde no Município	20.000,00		20.000,00
13.75.428.1012	Aquisição de veículos e equipamentos para o setor	20.000,00		20.000,00
13.75.428.1013	Desapropriação de Imóveis	10.000,00		10.000,00
15.00.000.0000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			18.000,00
15.81.000.0000	Assistência			5.000,00
15.81.486.0000	Assistência Social Geral			5.000,00
15.81.486.2013	Assistência a Indigentes		5.000,00	5.000,00
15.84.000.0000	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público			
15.84.000.2014	PASEP		13.000,00	13.000,00
		50.000,00	91.550,00	141.550,00

TOTAL GERAL

LUIZ JOSÉ DA SILVA

Em,

MARTA DE LOURDES MODOSSO CATTANIAS

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E URRANISMO

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			65.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			65.000,00
3.1.1.0	Pessoal		20.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.2.0	Material de Consumo		15.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		30.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			174.525,00
4.1.0.0	Investimentos			164.525,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		144.525,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		20.000,00	
4.2.0.0	Inversão Financeira			10.000,00
4.2.1.0	Desapropriação de Imóveis		10.000,00	
<b>T O T A L G E R A L</b>		<b>20.000,00</b>	<b>239.525,00</b>	<b>239.525,00</b>

LATILFÓSE DA SILVA

Em,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



A N E X O - VI

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
05.00.000.0000	COMUNICAÇÃO			15.000,00
05.22.000.0000	Telecomunicação			15.000,00
05.22.134.0000	Telefonia			15.000,00
05.22.134.1014	Construção de mini-postos telefônicos no município	10.000,00		10.000,00
05.22.134.1015	Implantação e melhoramento do Sistema Telefônico	5.000,00		5.000,00
10.00.000.0000	HABITAÇÃO E URBANISMO			180.000,00
10.60.000.0000	Serviço de Utilidade Pública			180.000,00
10.60.021.0000	Administração Geral			95.000,00
10.60.021.2015	Manutenção das Atividades do Setor Urbano		65.000,00	65.000,00
10.60.021.1016	Aquisição de veículos e equipamentos para o setor	20.000,00		20.000,00
10.60.021.1017	Desapropriação de Imóveis	10.000,00		10.000,00
10.60.325.0000	Serviços Funerários	5.000,00		5.000,00
10.60.325.1018	Ampliação e/ou reforma do Cemitério Público			5.000,00
10.60.327.0000	Iluminação Pública			75.000,00
10.60.327.1019	Implantação e ampliação de eletrificação da Zona Rural e Urbana			55.000,00
10.60.327.1020	Melhoramento de iluminação pública da cidade	20.000,00		20.000,00
10.60.328.0000	Pargues e Jardins			5.000,00
10.60.328.1021	Construção, Reforma e arborização de praças	5.000,00		5.000,00
13.00.000.0000	SAÚDE E SANEAMENTO			20.000,00
13.76.000.0000	Saneamento			20.000,00
13.76.447.0000	Abastecimento D'água			15.000,00
13.76.447.1022	Construção, melhoramento é extensão do abasteci- mento d'água	5.000,00		5.000,00
13.76.447.1023	Recuperação, Construção de açúdes, Barragens e reservatórios d'água e barreiros	10.000,00		10.000,00
13.76.449.0000	Sistema de Esgotos			5.000,00
13.76.449.1024	Construção, reconstrução e melhoramento de galeri- as pluviais	5.000,00		5.000,00
T O T A L G E R A L				

LUÍZ JOSÉ DA SILVA  
 PREFEITO

Sm,

MARIA DE LOURDES MORENO QUINTANS  
 CRC - 1846 - PR



A N E X O - VI

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
16.00.000.0000	TRANSPORTE			24.525,00
16.91.000.0000	Transporte Urbano			24.525,00
16.91.575.0000	Vias Urbanas			24.525,00
16.91.575.1025	Construção, reconstrução e reposição de calçamen- to e linha d'água	24.525,00		24.525,00
		174.525,00	65.000,00	239.525,00
T O T A L G E R A L				

JUIZ JOSÉ DA SILVA  
 PREFEITO

Em,

MARIA DE LOURDES M. QUINTANS

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

		R\$ 1,00		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			44.625,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			12.425,00
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.000,00	5.425,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	425,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		5.000,00	
3.2.0.0	Transferências Correntes		100,00	32.200,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	100,00		
3.2.3.1	Subvenção Social			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		32.100,00	
3.2.5.1	Inativos	200,00		
3.2.5.2	Pensionistas	100,00		
3.2.5.3	Salário Família	300,00		
3.2.5.5	Assistência médica-Hospitalar	1.500,00		
3.2.5.9	Outras transferências a Pessoas	30.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.1.0.0	Investimentos			45.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		30.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		15.000,00	
T O T A L G E R A L		37.625,00	89.625,00	89.625,00

LUIZ GONÇALVES DA SILVA Em, MARIA DE LOURDES M. QUINTANS

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

			R\$ 1,00	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
15.00.000.0000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			59.625,00
15.81.000.0000	Assistência			59.625,00
15.81.486.0000	Assistência Social Geral			59.625,00
15.81.486.2016	Atividades a Cargo do Departamento		28.125,00	28.125,00
15.81.486.2017	Assistência a Servidores		1.500,00	1.500,00
15.81.486.2018	Assistência a Indigentes		30.000,00	30.000,00
10.00.000.0000	HABITAÇÃO E URBANISMO			30.000,00
10.57.000.0000	Habituação			30.000,00
10.57.316.0000	Habituações Urbanas			30.000,00
10.57.316.1025	Construção, reforma e melhoramento de casas populares com instalação elétrica, hidráulica e sanitária	30.000,00		30.000,00
T O T A L G E R A L				89.625,00
		30.000,00	59.625,00	89.625,00

LUIZ JOSÉ DA SILVA  
 PREFEITO

Em,

MARIA DE LOURDES MORENO QUINTANS

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			20.500,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			20.500,00
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.500,00	1.500,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		15.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		4.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.1.0.0	Investimentos			-40.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		30.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		10.000,00	
T O T A L G E R A L		1.500,00	60.500,00	60.500,00

LUIZ CARLOS DA SILVA

Em.

MARIA DE LOURDES MORENO QUINTANS



ORÇÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES  
 CIDADE DE CAMPANÓPOLIS DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGENS

R\$ 1,00				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
16.00.000.0000	TRANSPORTE			60.500,00
16.88.000.0000	Transporte Rodoviário			60.500,00
16.88.021.0000	Administração Geral			60.500,00
16.88.021.2019	Atividades a Cargo do Departamento		30.500,00	30.500,00
16.88.534.0000	Estradas Vicinais			
16.88.534.1027	Abertura, construção e/ou restauração de estradas, pontes, pontilhões, bueiros, mata-burros, passagem molhada	30.000,00		30.000,00
T O T A L G E R A L		30.000,00	30.500,00	60.500,00

LUIZ JOSÉ DA SILVA  
 PREFEITO

Em,

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRAÇÃO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, ATIVIDADES/PROJETOS

R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01.00.000.0000	LEGISLATIVO			75.000,00
01.01.000.0000	Processo Legislativo			75.000,00
01.01.001.0000	Ação Legislativa		75.000,00	75.000,00
03.00.000.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			114.650,00
03.07.000.0000	Administração			90.000,00
03.07.020.0000	Supervisão e coordenação Superior	5.000,00	29.000,00	34.000,00
03.07.021.0000	Administração Geral	2.000,00	54.000,00	56.000,00
03.08.000.0000	Administração Financeira			24.650,00
03.08.021.0000	Administração Geral		24.000,00	24.000,00
03.08.030.0000	Encargos com Antecipação Contraída		600,00	600,00
03.08.033.0000	Dívida Interna		50,00	50,00
04.00.000.0000	Agricultura			15.150,00
04.16.000.0000	Abastecimento			15.150,00
04.16.021.0000	Administração Geral			10.150,00
04.16.096.0000	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	5.000,00	10.150,00	15.150,00
05.00.000.0000	Comunicação			5.000,00
05.22.000.0000	Telecomunicação			15.000,00
05.22.134.0000	Telefonia			15.000,00
08.00.000.0000	Educação e Cultura			559.000,00
08.41.000.0000	Educação de Crianças de 0 a 6 anos			130.000,00
08.41.190.0000	Educação Pré-Escolar			130.000,00
08.42.000.0000	Ensino Fundamental	80.825,00	49.175,00	295.000,00
08.42.188.0000	Ensino Regular			295.000,00
08.46.000.0000	Educação Física e Desportiva	156.825,00	138.175,00	30.000,00
08.46.224.0000	Desporto Amador	30.000,00		30.000,00
08.49.000.0000	Educação Especial			104.000,00
08.49.252.0000	Educação Compensatória			104.000,00
10.00.000.0000	Habituação e Urbanismo	35.000,00	69.000,00	21.000,00
10.57.000.0000	Habituação			30.000,00
10.57.316.0000	Habituações Urbanas	30.000,00		30.000,00
10.60.000.0000	Serviços de Utilidade Pública			180.000,00
10.60.021.0000	Administração Geral	30.000,00	65.000,00	95.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRAÇÃO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, ATIVIDADES/PROJETOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10.60.326.0000	Serviços Funerários	5.000,00		5.000,00
10.60.327.0000	Iluminação Pública	75.000,00		75.000,00
10.60.328.0000	Parques e Jardins	5.000,00		5.000,00
13.00.000.0000	Saúde e Saneamento			143.550,00
13.75.000.0000	Saúde			123.550,00
13.75.428.0000	Assistência Médico Sanitário	50.000,00	73.550,00	123.550,00
13.76.000.0000	Saneamento	15.000,00		20.000,00
13.76.447.0000	Abastecimento d'água	5.000,00		15.000,00
13.76.449.0000	Sistemas de Esgotos			5.000,00
15.00.000.0000	Assistência e Previdência			82.625,00
15.81.000.0000	Assistência			69.625,00
15.81.486.0000	Assistência Social Geral		69.625,00	69.625,00
15.84.000.0000	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			13.000,00
16.00.000.0000	TRANSPORTE			85.025,00
16.88.000.0000	Transporte Rodoviário			60.500,00
16.88.021.0000	Administração Geral			30.500,00
16.88.534.0000	Estradas Vicinais	30.000,00	30.500,00	30.000,00
16.91.000.0000	Transporte Urbano			24.525,00
16.91.575.0000	Vias Urbanas	24.525,00		24.525,00
		599 175,00	700.825,00	1.300.000,00

R\$ 1,00



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS

ANEXO - 8

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRAÇÃO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS, E SUB-PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
				R\$ 1,00
01.00.000.0000	LEGISLATIVO			75.000,00
01.01.000.0000	Processo Legislativo			75.000,00
01.01.001.0000	Ação Legislativa	75.000,00		75.000,00
03.00.000.0000	Administração e Planejamento			114.650,00
03.07.000.0000	Administração			90.000,00
03.07.020.0000	Supervisão e Coordenação Superior	34.000,00		34.000,00
03.07.021.0000	Administração Geral	56.000,00		56.000,00
03.08.000.0000	Administração Financeira			24.650,00
03.08.021.0000	Administração Geral	24.000,00		24.000,00
03.08.030.0000	Administração da Receita	600,00		600,00
03.08.033.0000	Dívida Interna	50,00		50,00
04.00.000.0000	AGRICULTURA			15.150,00
04.16.000.0000	Abastecimento			15.150,00
04.16.021.0000	Administração Geral	10.150,00		10.150,00
04.16.096.0000	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	5.000,00		5.000,00
05.00.000.0000	Comunicação			15.000,00
05.22.000.0000	Telecomunicação			15.000,00
05.22.134.0000	Telefonia	15.000,00		15.000,00
08.00.000.0000	Educação e Cultura			559.000,00
08.41.000.0000	Educação de crianças de 0 a 6 anos		130.000,00	130.000,00
08.41.190.0000	Educação Pré-Escolar			130.000,00
08.42.000.0000	Ensino Fundamental		295.000,00	295.000,00
08.42.188.0000	Ensino Regular			295.000,00
08.46.000.0000	Educação Física e Desportiva			30.000,00
08.46.224.0000	Desporto Amador	30.000,00		30.000,00
08.49.000.0000	Educação Especial			30.000,00
08.49.252.0000	Educação Compensatória			104.000,00
10.00.000.0000	Habituação e Urbanismo		104.000,00	104.000,00
10.57.000.0000	Habituação			30.000,00
10.57.316.0000	Habituação Urbana	30.000,00		30.000,00
10.60.000.0000	Serviço de Utilidade Pública			180.000,00
10.60.021.0000	Administração Geral	95.000,00		95.000,00
10.60.326.0000	Serviços Funerários	5.000,00		5.000,00
10.60.327.0000	Iluminação Pública	.000,00		.000,00
				75.000,00



## ESTADO DA PARAIBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## ANEXO - 8

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRAÇÃO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS, E SUB-PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	R\$ 1,00		T O T A L
		ORDINARIO	VINCULADO	
10.60.328.0000	Parques e Jardins	5.000,00		5.000,00
13.00.000.0000	Saúde e Saneamento			143.550,00
13.75.000.0000	Saúde			123.550,00
13.75.428.0000	Assistência Médico Sanitária		123.550,00	123.550,00
13.76.000.0000	Saneamento			20.000,00
13.76.447.0000	Abastecimento d'água	15.000,00		15.000,00
13.76.449.0000	Sistema de Esgotos	5.000,00		5.000,00
15.00.000.0000	Assistência e Previdência			82.625,00
15.81.000.0000	Assistência			69.625,00
15.81.486.0000	Assistência Social Geral	69.625,00		69.625,00
15.84.000.0000	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP			69.625,00
16.00.000.0000	Transporte		13.000,00	13.000,00
16.88.000.0000	Transporte Rodoviário			85.025,00
16.88.021.0000	Administração Geral			60.500,00
16.88.534.0000	Estradas Vicinais	30.500,00		30.500,00
16.91.000.0000	Transporte Urbano	30.000,00		30.000,00
16.91.575.0000	Vias Urbanas	24.525,00		24.525,00
		634.50,00	665.550,00	1.300.050,00

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR DEGRÃOS E FUNÇÕES

R\$ 1,00

C A R G O S	F U N Ç Õ E S	LEGISLATIVO	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÃO	EDUCAÇÃO E CULTURA	HABITAÇÃO E URBANISMO
Câmara Municipal Gabinete do Prefeito Depto de Secretaria Geral Depto de Fazenda Municipal Depto de Agricultura Depto de Educação Pré-Escolar Depto de Educação e Cultura Depto de Educação Especial Depto de Saúde Depto de Obras Públicas e Urbanis- mo Depto de Assistência e Previdência Depto de Estradas de Rodagem		75.000,00	34.000,00 56.000,00 24.650,00	15.150,00	15.000,00	130.000,00 325.000,00 104.000,00	180.000,00 30.000,00
T O T A L		75.000,00	114.650,00	15.150,00	15.000,00	559.000,00	210.000,00

Em,

LUIZ JOSÉ DA SILVA

ORGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS E FUNÇÕES

R\$ 1,00

C A R G O S	F U N Ç Õ E S	S A Ú D E E S A N E A M E N T O	A S S I S T Ê N C I A E P R E V I D Ê N C I A	T R A N S P O R T E	T O T A L G E R A L
Câmara Municipal					80.000,00
Gabinete do Prefeito			5.000,00		34.000,00
Depto de Secretaria Geral					56.000,00
Depto de Fazenda Municipal					24.650,00
Depto de Agricultura					15.150,00
Depto de Educação Pré-Escolar					130.000,00
Depto de Educação e Cultura					325.000,00
Depto de Educação Especial					104.000,00
Depto de Saúde		123.550,00	18.000,00		141.550,00
Depto de Obras Públicas e Urbanismo		20.000,00		24.525,00	239.525,00
Depto de Assistência e Previdência			59.625,00	60.500,00	89.625,00
Depto de Estradas de Rodagem					60.500,00
T O T A L		143.550,00	82.625,00	85.025,00	1.300.000,00

LUIZ JOSÉ DA SILVA  
 PREFEITO

Em,

MARIA DE LOURDES MORENO QUINTANS  
 CRC - 1846 -PB

LEI Nº 218, de 17 de novembro de 1994.

Fixa Salário-família e dá outras providências.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O valor do salário-família fica fixado em R\$ 2,00 (dois reais), para cada filho do servidor público municipal.

Art. 2º - O salário-família será reajustado por decreto do Prefeito, sempre que houver reajuste da remuneração dos servidores municipais.

Art. 3º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 17 de novembro de 1994.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
«PREFEITO»



DECRETO Nº 413, de 18 de Novembro de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-  
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTAD-  
DO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Art. 18, inciso VI da Lei Orgânica do Município e autorizado pelo  
Art. 6º, inciso II da Lei nº 201 de 29 de novembro de 1993 (Lei Orça-  
mentária).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 21.550,76 (Vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta  
e seis centavos), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
SECRETARIA GERAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 7.550,76
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	R\$ 2.000,00
SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.2.8.0 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....	R\$ 2.000,00
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	R\$ 1.000,00
T O T A L:.....	R\$ 21.550,76

Art. 2º - Para ocorrer a despesa com o Crédito Suplementar  
aberto pelo art. anterior fica utilizado de acordo com o Art. 43, Pa-  
rágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

a quantia de R\$ 21.550,76 (Vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), por conta das anulações total das dotações abaixo discriminadas:

## SECRETARIA GERAL

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores...	R\$	727,27
3.2.3.1 - Subvenção Social.....	R\$	727,28

## FAZENDA MUNICIPAL

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	363,63
3.2.6.0 - Encargo da Dívida Interna.....	R\$	436,36
3.2.6.7 - Correção Monetária s/ Empréstimo por Antecipação da Receita.....	R\$	436,36
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente...	R\$	1.589,10

## SERVIÇOS DE AGRICULTURA

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos....	R\$	1.454,54
--	-----	----------

## SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$	1.090,90
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$	1.818,18
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$	727,27
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$	545,46

## SERVIÇOS DE SAÚDE

3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas.....	R\$	3.272,72
--	-----	----------

## SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	3.634,43
3.2.5.5 - Assistência Médica Hospitalar.....	R\$	1.090,90
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente...	R\$	<u>3.636,36</u>

T O T A L:..... R\$ 21.550,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 18 de novembro de 1994.

  
Luis José da Silva  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

# DIÁRIO OFICIAL

Lei nº 22 de 13 de Janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município  
Ano 17 - nº 262 - Dona Inês, 10 de novembro de 1994.

DECRETO Nº 412, de 10 de novembro de 1994.

DECLARA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA  
PARA REALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
DE OBRAS PÚBLICAS E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o que preceitua o Artigo 40 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada Servidão Administrativa, por processo Judicial ou Administrativo, uma faixa de terra de 6 metros de largura na frente, 6 metros de largura nos fundos, por 150 metros de comprimento, na propriedade do Senhor Antonio Gomes Soares, no Sítio Canafístula, deste Município, para a passagem de fios de rede elétrica, destinada ao Senhor Elias Leandro da Silva, com as seguintes limitações:

I- Ao Norte, Leste e Oeste, com terras do proprietário do imóvel em serventia;

II- Ao Sul, com terras do Senhor Elias Leandro da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 10 de novembro de 1994.

  
Luiz José da Silva

Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

# DIARIO OFICIAL

Lei nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município  
Ano 17 - nº 261 - Dona Inês, 01 de novembro de 1994.

DECRETO Nº 410, de 01 de Novembro de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-  
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTÁ-  
DO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Art. 18, inciso VI da Lei Orgânica do Município e autorizado pelo  
Art. 6º, inciso II da Lei nº 201 de 29 de novembro de 1993 (Lei Or-  
çamentária).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 33.150,00 (Trinta e três mil, cento e cinquenta reais), para re-  
forço das dotações abaixo discriminadas:

## CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	4.600,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R\$	700,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	100,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	250,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	800,00

## GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	1.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	3.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	R\$	2.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financeiro à Estudantes.....	R\$	200,00



SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	R\$	2.000,00

SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	R\$	1.500,00
3.2.8.0 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....	R\$	500,00

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA SOCIAL

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	R\$	1.500,00
---	-----	----------

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	R\$	500,00

T O T A L: ..... R\$ 33.150,00

Art. 2º - Para ocorrer a despesa com o Crédito Suplemen-  
tar aberto pelo art. anterior, fica utilizado de acordo com o Art.  
43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março  
de 1964, a quantia de R\$ 33.150,00 (Trinta e três mil, cento e cin-  
quenta reais), de parte do excesso de arrecadação apurado no corre-  
to exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de novembro de 1994.

*Luiz José da Silva*  
Luiz José da Silva  
PREFEITO



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

# DIARIO OFICIAL

Lei nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município  
Ano 17 - nº 260 - Dona Inês, 31 de outubro de 1994.

DECRETO Nº 409, de 31 de outubro de 1994.

Decreta feriado municipal e dá  
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PA  
RAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica  
do Município, e

Considerando que as repartições públicas municipais estarão à dis  
posição da Justiça Eleitoral quarenta e oito horas antes das eleições  
de 15 de novembro do corrente ano, objetivando a instalação de cabines  
eleitorais,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal, no dia 14 de novembro  
do corrente ano, no município de Dona Inês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 31 de outubro de 1994.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO


Diário Oficial nº 259 - Dona Inês, 25 de outubro de 1994.

PORTARIA Nº 18/94.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 214/94.

RESOLVE nomear FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO, para exercer em comissão, o Cargo de Chefia de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês - IMPRESP.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 21 de outubro de 1994.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 17/94.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 214/94.

RESOLVE nomear ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO, para exercer em comissão, O Cargo de Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês - IMPRESP.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 21 de outubro de 1994.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO

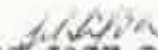


PORTARIA Nº 19/94.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 214/94.

RESOLVE nomear FRANCISCO GUILHERME DOS SANTOS, para exercer em comissão, o Cargo de Chefia Financeira do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês - IMPRESP.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 21 de outubro de 1994.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO

DECRETO Nº 408, de 25 de Outubro de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-  
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTA  
DO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Art. 18, inciso VI da Lei Orgânica do Município e autorizado pelo  
Art. 6º, inciso II da Lei nº 201 de 29 de novembro de 1993 (Lei Or-  
çamentária).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 605,00 (Seiscentos e cinco reais), para reforço das dotações a-  
baixo discriminadas:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 500,00
SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$ 105,00
T O T A L:.....	R\$ 605,00

Art. 2º - Para ocorrer a despesa com o Crédito Suplemen-  
tar aberto pelo art. anterior, fica utilizado de acordo com o Art.  
43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março  
de 1964, a quantia de R\$ 605,00 (Seiscentos e cinco reais), de par-  
te do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de outubro de 1994.

*Luis José da Silva*  
Luis José da Silva  
PREFEITO